

EDITAL N.º ED/221/2018

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, o Executivo Municipal em reunião realizada em 25 de junho do corrente mês, deliberou aprovar a proposta de Regulamento do V Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga, proposta que se anexa. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo,

Braga e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, 25 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2/7/2018 - DAC/Liliana Veiga



+ Q - P
A
B
B. p.

V CONCURSO DE BANDAS FILARMÓNICAS DE BRAGA

PREÂMBULO

O Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga pretende ser um encontro de bandas, onde todos contribuem para o reforço da visibilidade e da importância destas instituições no meio social, cultural e artístico do nosso país.

Todos sabemos que cada banda tem a sua própria identidade, a sua história e o seu prestígio, mas no Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga, embora respeitando as diferenças, consideramos que todas as bandas participantes são iguais e, por isso, não devem ser pré-classificadas em diferentes ordens ou categorias, de acordo com critérios que raramente espelham as características identitárias de cada uma.

REGISTO HISTÓRICO DOS TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS DE CADA EDIÇÃO DO CONCURSO E PRÉMIO "BATUTA DE PRATA"

I Concurso de Bandas Filarmónicas do Distrito de Braga - 2014:

- | | |
|----|---|
| 1º | Grupo Recreativo e Musical – Banda de Famalicão |
| 2º | Banda Filarmónica de Amares |
| 3º | Banda de Música de Antas – Esposende |

Prémio "Batuta de Prata" – Maestro Fernando Marinho – Banda de Famalicão

II Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2015:

- | | |
|----|---|
| 1º | Grupo Recreativo e Musical – Banda de Famalicão |
| 2º | Banda de Música de Antas – Esposende |
| 3º | ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes – Vila Nova de Gaia |

Prémio "Batuta de Prata" – Maestro Fernando Marinho – Banda de Famalicão

III Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2016:

- | | |
|----|---|
| 1º | Banda de Arcos de Valdevez |
| 2º | Banda Musical de Fajões – Oliveira de Azeméis |
| 3º | Unión Musical de Valladares – Vigo – Espanha |

Prémio "Batuta de Prata" – Maestro Bruno Costa – Banda Musical de Fajões



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'B' and other illegible marks.

IV Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2017:	
1º	ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca – Albergaria-A-Velha
2º	Banda de Música de Antas – Esposende
3º	Banda Musical de Fajões – Oliveira de Azeméis
Prémio “Batuta de Prata” – Maestro Paulo Martins - ARMAB	

REGISTO HISTÓRICO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO CONCURSO (Por ordem de participação)	
Nome da Banda	Nome do Maestro
I Concurso de Bandas Filarmónicas do Distrito de Braga - 2014:	
Banda de Música de Calvos	Justino Costa
Associação Banda de Música Bombeiros Voluntários Póvoa de Lanhoso	Fernando Ribeiro
Banda Musical de Cabreiros	Bruno Pinto
Banda de Música de Antas	Diogo Gosta
Banda Filarmónica de Amares	Ângelo Fernandes
Sociedade Musical de Pevidém	Vasco Silva de Faria
Grupo Recreativo e Musical (Banda de Famalicão)	Fernando Marinho
Banda Musical de Riba de Ave	Luciano Machado
Banda Musical de Vila Verde	Óscar Gonçalves
II Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2015:	
Associação Banda de Música Bombeiros Voluntários Póvoa de Lanhoso	Fernando Ribeiro
Banda Musical da Póvoa de Varzim	Paulo Veiga
Banda Musical de Cabreiros	Vitor Vieira
ACMA – Associação Cultural e Musical de Avintes	Ruben Castro
Grupo Recreativo e Musical (Banda de Famalicão)	Fernando Marinho
Banda de Música de Antas	Diogo Gosta
III Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2016:	
Banda de Música de Belinho	Bruno Santos
Sociedade Filarmónica de Vilarchão	Eduardo Carvalho
Banda Musical de Fajões	Bruno Costa
Banda Marcial do Vale	Bruno Azevedo
Unión Musical de Valladares	José Iglesias Ramilo
ACMA - Associação Cultural e Musical de Avintes	Ruben Castro
Banda Musical de Lagares	Alberto Vieira
Banda Musical de Arouca	João Dias

Handwritten signature in black ink.



+ Q. A. B. C. D. E. F. G. H. I. J. K. L. M. N. O. P. Q. R. S. T. U. V. W. X. Y. Z.

União Musical Paramense	Manuel Joaquim Silva
Banda Filarmónica de Angeja	Nuno Santos
Banda Musical de Cabreiros	Vitor Vieira
Banda Musical Leverense	Ivo Silva
Associação Banda de Música Bombeiros Voluntários Póvoa de Lanhoso	Fernando Ribeiro
Banda de Música de S. João da Madeira	José Américo Belinha
Banda de Arcos de Valdevez	Gil Magalhães
IV Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga - 2017:	
Banda Musical de Loivos	Luciano Pereira
Banda Musical de Fajões	Bruno Costa
Banda Filarmónica Ovarense	Ascendino Silva
Banda Marcial de Arnoso	José Augusto Moura
Banda Musical Leverense	Ivo Silva
ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca	Paulo Martins
Banda Musical de Calvos	Artur Oliveira
Banda de Música da Sociedade Filarmónica Vizelense	José Marques
Banda de Música de S. João da Madeira	José Américo Belinha
Banda Musical de Lagares	Alberto Vieira
Banda Marcial do Vale	Bruno Azevedo
Banda Musical de Cabreiros	Vitor Vieira
Banda Musical de Parafita	Justino Costa
Banda Musical de São Tiago de Silvalde	Filipe Fonseca
Banda de Música de Antas	Diogo Costa

Na IV edição foi introduzida no regulamento uma peça obrigatória que será composta, por encomenda, por jovens compositores preferencialmente oriundos da região de Braga.

Edição	Nome do Compositor	Título da Peça
IV (2017)	Carlos Brito Dias	Braga: à [bolta] do S. João
V (2018)	Oswaldo Fernandes	Ode à maior festa popular de Portugal: O S. João de Braga



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'B' and a signature that appears to be 'F. F. F.'.

REGULAMENTO GERAL DO V CONCURSO DE BANDAS FILARMÓNICAS DE BRAGA

CAPITULO I

O Concurso

Artigo 1º

O presente regulamento define as regras da quinta edição do Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga, também designado neste regulamento como CFBF, considerando-se que todos os participantes as aceitam, validam e cumprem escrupulosamente.

Artigo 2º

O CFBF é organizado pelo Município de Braga.

Artigo 3º

O concurso decorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 no Grande Auditório do Fórum Braga.

Artigo 4º

1 - O concurso poderá ter o máximo de quinze bandas filarmónicas participantes, sendo as inscrições validadas pela ordem de entrada da pré-inscrição no secretariado do concurso, realizada via correio eletrónico conforme referido no artigo 9º.

2 - O concurso é aberto a todas as bandas filarmónicas, nacionais ou estrangeiras, com exceção de bandas ou orquestras de sopros profissionais, académicas, militares ou militarizadas.

3 - A banda vencedora do concurso fica impedida de participar no ano seguinte, aplicando-se esta determinação nesta edição à ARMAB – Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca.

Artigo 5º

A ordem de apresentação no concurso será definida em cerimónia pública, para a qual serão convidados todos os participantes, sendo utilizado o método do sorteio puro. Qualquer alteração à ordem resultante do sorteio só é possível por troca direta acordada entre participantes, devendo a mesma ser comunicada pelos requerentes e pelos aceitantes à Comissão Organizadora no prazo máximo de 24 horas contadas a partir do termo da cerimónia.

Artigo 6º

1 - O repertório para o concurso é obrigatoriamente composto pelas seguintes peças, que deverão ser apresentadas pela seguinte ordem:

1.1 - **Peça de aquecimento**, escolhida pelos participantes, com duração máxima de 5 minutos, sem qualquer influência na pontuação;

1.2 - **Peça obrigatória: "ODE À MAIOR FESTA POPULAR DE PORTUGAL: O S. JOÃO DE BRAGA"**, composta especialmente para esta edição do concurso pelo jovem compositor bracarense Osvaldo Fernandes. As partituras da peça obrigatória serão facultadas gratuitamente aos participantes pela Comissão Organizadora, logo que esteja concluído o processo de inscrição definitivo.

1.3 - **Peça Livre** com duração máxima de 20 (vinte) minutos, devendo ser feita a apresentação integral da peça, andamento ou andamentos escolhidos.

2 - Antes de iniciar a sua participação, cada banda deverá colocar no palco a respetiva bandeira, que aí permanecerá até à cerimónia de encerramento.



+ Q. 10
A 10
B. 10
r.

Artigo 7º

A atuação de cada banda só pode iniciar após autorização do presidente do júri. A contagem dos tempos regulamentares começa logo que a mesma seja dada, verificando-se uma penalização de dois pontos por cada minuto completo, caso seja ultrapassado o tempo limite regulamentar de cada peça.

Artigo 8º

1 - O concurso é um evento artístico, aberto a todo o público interessado, com entrada livre e sem limite de idade, sendo permitido o livre acesso e circulação das pessoas em todo o espaço afeto ao evento devendo, contudo, ser respeitadas as seguintes regras e limitações:

1.1 - A circulação de pessoas fica sujeita às regras definidas pela entidade gestora do espaço reservado ao concurso e não poderá perturbar a atuação das bandas concorrentes ou prejudicar as pessoas que estejam a assistir pelo que o acesso poderá ser bloqueado durante a apresentação de cada concorrente.

1.2 - A norma referida no ponto anterior poderá ser alterada por determinação da Comissão Organizadora, caso os respetivos pressupostos sejam colocados em causa por qualquer motivo.

2 - A captação de som ou imagem durante todo o evento só poderá ser feita estando cumpridas as normas legais em vigor relativas ao direito à imagem e à privacidade, sendo responsabilidade de quem filma ou grava, assegurar esse cumprimento.

CAPITULO II

Processo de inscrição

Artigo 9º

1 - O período de inscrições tem início no dia 1 de agosto de 2018 exclusivamente para as bandas do distrito de Braga e 10 de agosto para todas as restantes bandas. O processo de admissão ao concurso inicia-se com a pré-inscrição, que deverá ser comunicada através do endereço de correio eletrónico bandasfilarmonicasbraga@gmail.com, até ao dia 10 de setembro, remetendo os seguintes dados (nesta fase não há qualquer pagamento a efetuar):

- Assunto: Pré-inscrição no V Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga;
- Nome da Banda;
- Número de Contribuinte;
- Endereço da sede para efeitos de envio de correspondência via CTT;
- Contacto Telefónico;
- Nome e função da pessoa contactável para tratar assuntos relativos ao concurso.

2 - A pré-inscrição considera-se válida quando confirmada pela Comissão Organizadora através de notificação enviada para o endereço eletrónico remetente, sendo este o registo considerado para efeitos de validação por ordem de entrada.

3 - Se for atingido o limite de participantes, as pré-inscrições registadas a partir desse momento serão classificadas como suplentes, podendo ser inscritas caso ocorra a reabertura de uma vaga, sendo seguida a ordem de registo.



Handwritten notes in blue ink, including the letters 'A B' and some illegible scribbles.

Artigo 10º

- 1 - Confirmada a pré-inscrição, as bandas serão admitidas ao concurso mediante apresentação da respetiva ficha de inscrição. A receção da mesma validará o envio das partituras da peça obrigatória via correio eletrónico, no prazo de 3 dias.
- 2 - A restante documentação exigida deverá estar na posse da Comissão Organizadora até ao dia 01 de outubro de 2018 (inclusive), considerando-se o processo concluído após validação via correio eletrónico.
- 3 - Todas as bandas participantes deverão entregar 5 exemplares encadernados em papel, da partitura da peça livre (partitura do maestro). A entrega deverá ser feita à Comissão Organizadora, preferencialmente, no dia do sorteio.

Artigo 11º

- 1 - O processo de inscrição de cada banda deverá incluir uma listagem com o nome completo, o número de identificação civil (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte) e respetivo instrumento de todos os elementos que integrarão a banda no dia do concurso, devendo ter em atenção que cada músico só pode participar numa banda, sob pena de desclassificação das bandas onde estiver integrado para efeitos do concurso.
- 2 - A listagem referida no número anterior poderá sofrer um máximo de dez alterações na composição da banda, devendo as mesmas ser comunicadas ao secretariado do concurso, impreterivelmente, até ao 26 de Outubro de 2018, referindo se é inclusão de um novo nome ou se é substituição de um nome já constante da lista indicando, neste caso, o nome do elemento substituído.
- 3 - A identificação dos elementos que integram as bandas será verificada no dia do concurso, procedendo-se à confirmação da existência dos nomes nas listas por chamada presencial e mediante apresentação de um documento de identificação civil que deverá ter obrigatoriamente a fotografia do titular.

Artigo 12º

- 1 - A participação no concurso implica o pagamento de uma propina de valor igual a 100,00€ (cem euros).
- 2 - Em caso de falta de comparência ao concurso, ou de desistência depois de expirado o prazo de inscrição definitiva, independentemente dos motivos, não haverá lugar ao reembolso da propina paga.

Artigo 13º

Sem prejuízo do disposto no número 2 do artigo 8º deste regulamento as bandas declaram que aceitam ceder à Comissão Organizadora do CFB os seus direitos de imagem e som relativos ao concurso.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the text 'f=EQ', 'AxB', 'Frey', and several illegible signatures.

CAPITULO III
Júri e classificações
Artigo 14º

1 - O júri do concurso é composto pelo maestro da banda vencedora da edição do ano anterior, a quem compete presidir, e por mais quatro personalidades de méritos reconhecidos na área da música e das bandas de música, convidados pela Comissão Organizadora.

Artigo 15º

Os critérios de avaliação e respetivos procedimentos são os seguintes:

1	Cada elemento do júri atribuirá a cada banda concorrente uma pontuação total máxima de 100 pontos, distribuída de acordo com os seguintes critérios e respetivas pontuações máximas (poderão ser atribuídas pontuações até às décimas):		
1.1	Peça Obrigatória	Afinação	Máximo 15 Pontos
1.2		Sonoridade	Máximo 15 Pontos
1.3		Técnica/Ritmo/Articulação	Máximo 15 Pontos
1.4	Peça Livre	Afinação	Máximo 15 Pontos
1.5		Sonoridade	Máximo 15 Pontos
1.6		Técnica/Ritmo/Articulação	Máximo 15 Pontos
1.7		Apresentação (Avaliação estética)	Máximo 10 Pontos
2	Cada elemento do júri registará ainda uma pontuação autónoma para atribuição do prémio "Batuta de Prata", com que será distinguido o maestro que obtenha maior pontuação, no total máximo de 30 pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios e respetivas pontuações máximas (poderão ser atribuídas pontuações até às décimas):		
2.1	Postura		Máximo 10 Pontos
2.2	Interpretação		Máximo 10 Pontos
2.3	Interação com a banda		Máximo 10 Pontos

3 - A classificação final de cada Banda obtém-se cumprindo, sequencialmente, os seguintes passos:

3.1 - Cada elemento do júri preenche a "Ficha de Avaliação";

3.2 - A "Ficha de Avaliação" da banda avaliada, depois de preenchida e assinada, será recolhida por um elemento do secretariado, até ao início da apresentação da banda seguinte;

3.3 - O secretariado procede ao registo e apuramento do resultado da banda, somando os valores totais das "Fichas de Avaliação", dividindo de seguida o total obtido pelo número de fichas consideradas para o apuramento, procedendo de igual forma para o registo e apuramento dos resultados para a atribuição do prémio "Batuta de Prata".



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Q.', 'A. M.', 'B.', and 'K.'.

3.4 - No final de todas as apresentações o júri reunirá para verificação, confirmação e ratificação das respetivas pontuações, sem prejuízo de poder ser feita uma reunião intercalar de verificação e avaliação no final das apresentações do primeiro dia ou em qualquer momento se for necessário.

3.5 - Depois de apurados os resultados finais, procede-se à ordenação das bandas por ordem decrescente de resultados para se obter a classificação geral final.

3.6 - O resultado final obtido deverá ser apresentado em número inteiro. Para apuramento da classificação final será considerada a pontuação até às milésimas.

4 - As votações do júri são irrevogáveis e, como tal, não passíveis de recurso, revisão, reclamação ou contestação.

5 - As votações do júri são públicas sendo remetidas a todas as bandas participantes, via correio eletrónico para o endereço indicado na ficha de inscrição podendo ainda ser publicadas na página oficial do CBFb.

6 - Nos dez primeiros classificados, bem como nos resultados apurados para o prémio "Batuta de Prata" não poderá haver empate nos resultados finais. Sendo assim, compete ao presidente do júri proceder à ordenação da classificação final.

CAPITULO IV

Prémios

Artigo 16º

1 - No âmbito deste concurso serão atribuídos prémios às primeiras dez bandas da classificação geral, à banda do Distrito de Braga com melhor classificação e ao maestro melhor classificado, conforme discriminado na seguinte tabela:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
1º Lugar	<ul style="list-style-type: none">• Prémio Pecuniário no valor de 1.500,00€;• Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 24 de junho de 2019, no valor de 4.000,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João.• Troféu do concurso.
2º Lugar	<ul style="list-style-type: none">• Prémio Pecuniário no valor de 1.000,00€;• Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 24 de junho de 2019, no valor de 4.000,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João.• Troféu do concurso.
3º Lugar	<ul style="list-style-type: none">• Prémio Pecuniário no valor de 500,00€;• Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 23 de junho de 2019, no valor de 4.000,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João.• Troféu do concurso.
4º Lugar	<ul style="list-style-type: none">• Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 23 de junho de 2019,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.M.R.', '3.', and 'J.P. Frey'.

	<p>no valor de 3.750,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João. <u>O prémio constante deste ponto só será atribuído se a Banda obtiver uma pontuação final no concurso, igual ou superior a 80 pontos;</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Troféu do concurso.
5º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 23 de junho de 2019, no valor de 3.750,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João. <u>O prémio constante deste ponto só será atribuído se a Banda obtiver uma pontuação final no concurso, igual ou superior a 80 pontos;</u> • Troféu do concurso.
6º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato para participar nas Festas do S. João de Braga no dia 23 de junho de 2019, no valor de 3.750,00€, conforme informações pré-contratuais que serão entregues pela Associação de Festas de S. João. <u>O prémio constante deste ponto só será atribuído se a Banda obtiver uma pontuação final no concurso, igual ou superior a 80 pontos;</u> • Troféu do concurso.
7º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio "Sons do Clássico" – Instrumento (gama estudo intermédia)
8º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio "Sons do Clássico" – Instrumento (gama estudo intermédia)
9º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio "Sons do Clássico" – Instrumento (gama estudo intermédia)
10º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio "Sons do Clássico" – Instrumento (gama estudo intermédia)
CLASSIFICAÇÃO DAS BANDAS DO DISTRITO DE BRAGA (Prémio cumulativo)	
1º Lugar	<ul style="list-style-type: none"> • Prémio "Afinaudio" – Ver anexo I (<u>atenção às condições de acesso a este prémio</u>)
TODAS AS BANDAS	
<ul style="list-style-type: none"> • CD com a gravação integral da respetiva participação no concurso (Oferta Afinaudio); • Diploma de participação; • Fita alusiva ao concurso, na respetiva bandeira. 	
PRÉMIO "BATUTA DE PRATA"	
<ul style="list-style-type: none"> • Será ainda atribuído o prémio "Batuta de Prata" ao maestro com pontuação mais elevada obtida nos termos dos números 2 e 6 do artigo 15º deste regulamento. 	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'J.P. Frey' and 'null'.

2 - Os resultados serão comunicados na cerimónia solene de encerramento, a realizar imediatamente pós a reunião do júri para ratificação das pontuações. Todas as bandas devem estar presentes ou representadas, para procederem ao levantamento da respetiva bandeira e imposição das fitas.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '10', a signature, and other illegible marks.

3 - Os prémios relativos à participação nas Festas do S. João de Braga de 2019 não são substituíveis, adiáveis ou transmissíveis, pelo que a não-aceitação do prémio, qualquer que seja o motivo, implica a perda do direito ao mesmo.

4 - As bandas vencedoras dos contratos para as Festas de S. João deverão assegurar na sua apresentação nas festas, uma formação idêntica à que apresentam no concurso, sendo tolerável uma diferença nunca superior a 10 músicos. O incumprimento desta determinação permitirá à Associação de Festas de S. João uma decisão unilateral de redução do valor do contrato no valor de 500,00€ ou de 250,00€, conforme se trate de bandas classificadas no concurso, nos três primeiros lugares ou nos lugares entre o quarto e o sexto, respetivamente.

5 - A organização e gestão dos serviços a prestar pelas bandas premiadas no programa das festas é uma competência exclusiva da Associação de Festas de S. João, não havendo quaisquer direitos de preferência, além dos expressamente referidos neste regulamento, em função da classificação obtida no concurso.

6 - Sem prejuízo da autonomia da Associação de Festas de S. João, as bandas que consigam classificação entre o 2º e o 6º lugar em dois anos consecutivos e que participem nas Festas de S. João nesses dois anos, embora podendo participar no concurso, verão interrompido por um ano o acesso automático às Festas. A contagem para esta limitação teve início nas Festas de 2017 pelo que estão abrangidas por esta medida a Banda Musical de Fajões e a Banda Marcial do Vale.

CAPITULO V

Disposições finais

Artigo 17º

As bandas filarmónicas participantes são responsáveis pela escolha e uso das partituras, bem como por quaisquer danos inerentes à sua participação no concurso e eventuais despesas daí decorrentes.

Artigo 18º

A prática de qualquer ato que perturbe o normal desenrolar do concurso, ou que ofenda a dignidade ou integridade de qualquer pessoa direta ou indiretamente envolvida no evento, por parte de algum elemento das bandas participantes ou seu acompanhante, resultará na desclassificação do concurso, da banda a que pertence, e interdição de participar no ano seguinte, independentemente de outros procedimentos civis ou criminais eventualmente aplicáveis, a promover pelas entidades competentes para o efeito.

Artigo 19º

As bandas inscritas ou registadas neste concurso dão o seu consentimento à Entidade Organizadora para o tratamento de todos os dados institucionais e pessoais recolhidos no âmbito do processo de inscrição sendo assegurada a sua confidencialidade e utilização nos termos e para os fins especificamente previstos no presente regulamento.

Artigo 20º

Todos os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '4=0' and several illegible signatures.

CRONOGRAMA	
Data para início das pré-inscrições (bandas do Distrito de Braga)	01 de agosto de 2018
Data para início das pré-inscrições (todas as bandas)	10 de agosto de 2018
Fim do prazo para envio da pré-inscrição (via email)	10 de setembro de 2018
Fim do prazo para envio do processo definitivo de inscrição	01 de outubro de 2018
Data do sorteio (Entrega dos 5 exemplares da partitura)	A anunciar (notificação eletrónica)
Fim do prazo para correção das listagens definitivas de músicos	26 de outubro de 2018
Datas do concurso	Dias 17 e 18 de novembro de 2018

Parceiros institucionais do V Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga:

- Associação de Festas do S. João de Braga;
- Fórum Braga;
- Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga;
- Afinaudio;
- Sons do Clássico.

ANEXO I

PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DE BANDAS FILARMÓNICAS DE BRAGA E A AFINAUDIO – EDITORA DISCOGRÁFICA E DISTRIBUIDOR DE PARTITURAS:

Com este prémio pretende-se premiar a banda do distrito de Braga melhor classificada no concurso. Ao mesmo tempo, é objetivo que este não beneficie sempre as mesmas bandas.

Assim, nos termos do presente protocolo e enquanto o mesmo vigorar, uma banda premiada num ano, não poderá voltar a receber este prémio nos dois anos subsequentes, sendo o mesmo atribuído à banda do distrito de Braga classificada imediatamente a seguir.

A Banda de Música de Belinho, premiada na III edição, no ano de 2016, só poderá voltar a ser premiada a partir da VI edição, a realizar no ano de 2019 (inclusive) e a Banda de Música de Antas, premiada na IV edição, no ano de 2017, só poderá voltar a ser premiada na VII edição, a realizar no ano de 2020 (inclusive).

1 - A Afinaudio oferece a gravação de um CD (até 60 minutos de música), nos seguintes termos:

- Oferta do valor da gravação (1.000,00€);
- Oferta de 50% do valor de 500 CD's (500,00€) ficando a cargo da Banda premiada o valor dos restantes 50% (500,00€ - Valor já com IVA incluído);
Na prática, pelo valor de 500,00€, a Banda procederá à gravação e edição de 500 CD's;



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '12' and various illegible signatures.

- Salvo acordo diferente entre a Afinaudio e a Banda premiada, a gravação deverá ocorrer até ao dia 31 de Maio de 2019, sendo o trabalho final concluído e entregue, de acordo com o que vier a ser definido pelas partes;
- A oferta da Afinaudio no âmbito desta parceria inclui:
 - Captação, gravação (1 ou 2 dias), mistura e masterização audio até 60 minutos;
 - Produção do design gráfico do booklet (livro que acompanha o CD), da rodela e verso do CD, com material fornecido pela Banda, fotolitos e respetiva prova de cor;
 - Autorizações legais para reprodução mecânica (SPA);
 - Produção industrial do CD, Booklet até 8 páginas e verso a 4 cores, com suporte a preto ou transparente, manuseamento e celofanagem;
 - Transporte de carga desde a fábrica e entrega em mão ao cliente.

2 - A Afinaudio procederá à gravação audio de todo o concurso e oferecerá a todas as bandas, a título gratuito, o CD com a gravação integral da apresentação da respetiva Banda no V Concurso de Bandas Filarmónicas de Braga;

Câmara Municipal de Braga
Ficha do Cabimento

DELIB.: CONC. BANDAS/2018
 Serviço Requiritante: 10 Câmara Municipal
 Organica: 0102 Câmara Municipal
 Económica: 04080202 Outros
GOP:

N.Seq.: 30513

Orçamento

Dotação disponível: 550 000,00
 Cabimentado: 33 324,13
Saldo: 516 675,87

Dependente de:
Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções				
19/06/2018	11844		3 000,00			3 000,00	CONCURSO DE BANDAS FILARMÓNICAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.